

1. A importância do ministério do Diácono

O Novo Testamento identifica o cargo de diácono com a palavra grega “Diakonos”, de que deriva, em português, o termo “diácono”. A palavra grega é interpretada de várias maneiras, sendo “servo, ministro, escritor e assistente” as mais conhecidas. Nos círculos cristãos, este termo assumiu o significado específico que se atribui atualmente a “diácono”. Este ministério é de relevante importância, tanto no Novo Testamento como atualmente. É o ministério do serviço. As qualificações do diácono são enumeradas em Atos 6:1-8 e I Timóteo 3:8-13.

2. Período de serviço

O diácono é eleito por um período de um ou dois anos, conforme determinado pela igreja local.

3. A obra do Diácono é local

A autoridade e o serviço do diácono estão restritos à igreja que o elegeu. Assim, o diácono não pode servir noutra igreja que não seja aquela que o nomeou para essa função.



4. A ordenação do Diácono

O diácono eleito pela primeira vez, não pode exercer o cargo antes de ser ordenado. A cerimônia de ordenação deve ser realizada unicamente por um Pastor Ordenado com uma credencial válida da União. O diácono, enquanto mantiver o seu estatuto de membro de igreja, e uma vez ordenado, não precisa de ser novamente ordenado caso se transfira como membro para outra igreja. Depois de expirado o período para o qual foi eleito, o diácono deve ser novamente eleito, caso continue a servir no ministério do diaconato. O diácono que, anteriormente, tenha servido como ancião ordenado, não necessita de ser ordenado diácono, uma vez que a ordenação como ancião abrange essa função.

5. O Diácono não está autorizado a presidir

O diácono não está autorizado a presidir às várias cerimônias da igreja. Se a igreja não tiver ninguém autorizado para realizar essas tarefas, deve contactar a União com um pedido de assistência.

6. Responsabilidades do Diácono/Diaconisa

O trabalho do diácono envolve um conjunto de serviços a favor da igreja. São eles: o apoio nos serviços religiosos e nas reuniões, colaborando com o Pastor e os anciãos, para uma boa organização; a visitação a membros de igreja, prestando-lhes auxílio; a preparação dos serviços batismais e do serviço da comunhão, organizando tudo o que for necessário para que estas atividades decorram com a



maior solenidade possível; o cuidado dos doentes e a ajuda aos pobres e desafortunados, visitando-os e auxiliando-os nas suas necessidades; o cuidado e a manutenção da propriedade da igreja nas suas mais variadas vertentes; assegurar o levantamento das ofertas e dos dízimos, auxiliando no processo de contagem; assegurar o bom ambiente na casa de Deus, quer seja dentro dos espaços da igreja, quer seja nas suas imediações; acolher os membros e as visitas da igreja; e outros serviços importantes que a igreja local necessite.

7. O Diácono deve zelar pela Congregação

O diácono deve zelar pelo bem-estar geral da congregação. *“A designação dos sete para tomarem a direção de ramos especiais da obra mostrou ser uma grande bênção para a Igreja. Estes oficiais tomaram em cuidadosa consideração as necessidades individuais, bem como os interesses financeiros gerais da Igreja; e, pela sua gestão cuidadosa e pelo seu exemplo piedoso, foram, para os seus colegas, um auxílio importante em conjugar os vários interesses da Igreja num todo unido.”* – Ellen G. White, *Atos dos Apóstolos*, p. 62, ed. P. SerVir.



8. O Diácono como apoio ao Pastor e aos Anciãos

O diácono deve ter uma visão institucional, colaborando de forma estreita e harmoniosa com o Pastor e com os anciãos da igreja. A indigitação de diáconos, mediante eleição, resulta em bênçãos e apoio constante na administração das necessidades eclesásticas, libertando o Pastor, os anciãos e outros oficiais de obrigações que o diácono pode realizar.

9. O Diácono como instrutor da verdade

Falando dos primeiros diáconos, Ellen G. White escreveu: *“O facto de esses irmãos terem sido ordenados para a obra especial de olhar pelas necessidades dos pobres, não os excluía do dever de ensinar a fé. Pelo contrário, foram amplamente qualificados para instruir outros na verdade e empenharem-se nesta obra com grande fervor e sucesso.”* – Ellen G. White, *Atos dos Apóstolos*, pp. 62 e 63, ed. P. SerVir.

10. O Conselho de Diáconos

Numa igreja onde exista um grande número de diáconos, deve ser organizado um Conselho de Diáconos, presidido pelo primeiro diácono, servindo como secretário um outro diácono. Este sistema proporciona um meio de distribuição de tarefas e responsabilidades, para o bom funcionamento e bem-estar da congregação. Proporciona também um campo de treino para os diáconos no exercício da sua função. As diaconisas também podem ter um Conselho de Diaconisas, ou então pode haver um único Conselho de Diáconos e Diaconisas. Este(s) Conselho(s) responde(m) perante o Conselho de Igreja.

11. Capacitação do Diácono

A Associação Ministerial, em cooperação com os vários departamentos da União, promove formação e apetrechamento dos diáconos. No entanto, o Pastor da igreja, juntamente com os anciãos, tem a principal responsabilidade na formação dos diáconos locais.



○ Diácono